

PORTARIA Nº 1125 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

REFORMAR "EX-OFFICIO" o SOLDADO PM **FÁBIO THOMPSON DE MENDONÇA**, NF 875597/1, a contar de 17/11/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na graduação de 3º SARGENTO PM, de acordo com o Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso I e o Art. 13, caput e §2º, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar n.º 943/2020. **(Processo: 2021.14.0944P)**

Protocolo 758465**Portaria Nº 15-R, de 02 de dezembro de 2021.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII da Lei Complementar Estadual n.º 282/2004 e o art. 14 da Lei Complementar Estadual n.º 943/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado para o mês de março de 2022 o início do recadastramento anual de aposentados e pensionistas do IPAJM, que teria início em 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021 e Portaria nº 12-R, de 06 de julho de 2021.

§ 1º A suspensão de que trata o caput não afeta a percepção de proventos ou pensões pelos beneficiários.

§ 2º O disposto no caput não se aplica aos recadastramentos anteriores de aposentados e pensionistas, cujo pagamento do benefício já esteja suspenso na data de publicação desta Portaria, devendo os mesmos regularizarem sua situação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 759164**ERRATA****Da Portaria nº 089-S, publicada no DIO de 29/11/2021.**

ONDE SE LÊ:

GILBERTO DE SOUZA TULLI	2954079/2	Setembro	jan/23
JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL	3253244/2	Julho	Dezembro
MARIANA DO NASCIMENTO GONCALVES DE FREITAS	2998815/1	Junho	Setembro
MARLENE MARIA CRISTINA DE CERQUEIRA PIMENTA	4218949/1	Janeiro	Julho
PRISCILA FERREIRA DOS REIS	4056248/1	Janeiro	Julho

LEIA-SE:

GILBERTO DE SOUZA TULLI	2954079/2	Julho	jan/23
JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL	3253244/2	Julho	Setembro
MARIANA DO NASCIMENTO GONCALVES DE FREITAS	2998815/1	Janeiro	jul/23
MARLENE MARIA CRISTINA DE CERQUEIRA PIMENTA	4218949/1	Junho	Setembro
PRISCILA FERREIRA DOS REIS	4056248/1	Janeiro	Junho

Protocolo 758571**ERRATA**

Na Portaria Nº 086-S, de 08/11/2021, publicada no Diário Oficial de 09/12/2021.

Onde se lê: referentes aos exercícios de 2011/2015

Leia-se: referentes aos exercícios de 2009/2015

Protocolo 759148**Procuradoria Geral do Estado - PGE -****PORTARIA Nº 082-S, de 11 de novembro de 2021**

DESIGNAR, o Procurador do Estado **Dr. Rodrigo Lorencini Tiussi**, para substituir **Drª Eva Pires Dutra**, na função de Procuradora do Estado Auxiliar da Corregedoria Geral, atuando na Chefia do Núcleo Anticorrupção e de Combate a Improbidade Administrativa - NAIA, no período compreendido entre 16/11 a 30/11/2021, por motivo de férias.

Vitória, 11 de novembro de 2021

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado

Protocolo 758780**PORTARIA Nº 084-S, de 12 de novembro de 2021**

DESIGNAR, o Procurador do Estado **Dr. André Luís Garoni de Oliveira**, para substituir **Dr. Érfen José Ribeiro Santos**, na função de Procurador Chefe da Procuradoria do Estado na Capital Federal - PCF, no período compreendido entre 16/11 a 15/12/2021, por motivo de férias.

Vitória, 12 de novembro de 2021

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado

Protocolo 758783